



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 215 - 04 de novembro de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
ORDEM DO DIA	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA 172/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Suzano, conforme Instrução Técnica nº 017/2014, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

- I. Eliany de Lourdes Mori;
- II. Felipe Rodrigues Gomes Figueiro;
- III. Jean Cristian de Freitas;
- IV. José Claudio da Silva Aguiar;
- V. Katia Santana da Silva;
- VI. Marcelo Hideaki Oda;
- VII. Marcelo Rodrigues de Oliveira;
- VIII. Marcos Ribeiro de Paula;
- IX. Maria Oneide Teles Souza;
- X. Mayara Moreira de Brito;
- XI. Nelson Alves Moreira;
- XII. Rodrigo Silva de Sousa;
- XIII. Sandra Goreti de Carvalho Oliveira;
- XIV. Sergio da Mota Andrade;
- XV. Sidnei Roberto da Silva;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 078/2019 e 164/2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de outubro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO - 1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE - 2º Secretário

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo (assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 101/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 19 de novembro de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 19 de novembro de 2021, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

1ª ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS REABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 006/2021 - OBJETO: RECAPEAMENTO DA AVENIDA BRASÍLIA TRECHO DA RUA DR. PRUDENTE DE MORAES ATÉ A RUA DOS IPÊS - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 22 de novembro de 2021, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 22 de novembro de 2021, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - RECAPEAMENTO DA AVENIDA PAUL PERCY HARRIS TRECHO DA RUA MAJOR PINHEIRO FRÔES ATÉ A RUA PEDRO FAVALE - VILA MARIA DE MAGGI.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pelas empresas JOTERRA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI e RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, referente ao julgamento de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2021/SME - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, ATUALIZA-

DA PELA LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação HOMOLOGOU a classificação profissional e ADJUDICOU o objeto da presente Chamada Pública ao seguinte fornecedor Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR com o valor total de R\$ 680.119,20 para o item 01.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.